JORNAL DA
fetaep
A AGRICULTURA FAMILIAR EM EVIDÊNCIA

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO 178 – AGOSTO DE 2021

App da Fetaep ajuda produtores na rastreabilidade alimentar, que garante a transparência em todo processo produtivo

Páginas 4 e 5

Fetaep comemora 58 anos em defesa da agricultura familiar

Páginas 6, 7 e 8

Conheça a história de quem acessou o Pronaf e está mudando a sua vida no campo

Páginas 10 e 11

FETAEP
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Piquiri, 890 | Rebouças
Curitiba - PR | 80230-140

Filiada à: CONTAG

Envelopamento autorizado.
Pode ser aberto pela ETC.

EDITORIAL

Por uma vida melhor no campo

Há 58 anos, a Fetaep presta um trabalho relevante à agricultura familiar paranaense. Nossa contribuição é significativa e vitoriosa. Sempre buscamos o diálogo e lutamos pela implementação de políticas públicas, que hoje fazem parte da vida do agricultor. Uma vida muito melhor. Os desafios continuam, afinal, a luta sindical não tem descanso.

Ver os resultados das conquistas, travadas em conjunto pelos sindicatos, pela Federação e pela Contag, nos revela que estamos no caminho certo e que as políticas públicas, que ajudamos a implementar, interferem de maneira positiva na vida, na inclusão social e produtiva dos agricultores familiares, proporcionando qualidade de vida às mulheres e aos homens do campo.

Estamos atentos aos novos tempos, às demandas que vêm surgindo e à nossa responsabilidade com a qualidade da produção e a preservação do meio ambiente. O Rastrear AgriFamiliar é um exemplo disso. Ele é uma resposta à sociedade de que a produção proveniente da agricultura familiar é de qualidade e está em conformidade com as técnicas mais sustentáveis e responsáveis ambientalmente. O aplicativo foi pensado para ajudar o nosso agricultor a produzir e comercializar melhor e da forma correta. O compromisso da Fetaep e dos sindicatos é estar ao lado dos produtores rurais, apoiando seu trabalho, permitindo que tenham acesso ao mercado, desenvolvam suas culturas e possam se manter no campo, com renda e melhor qualidade de vida.

Boa leitura!
Marcos Brambilla
Presidente da Fetaep

Expediente

INFORMATIVO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Piquiri, 890 – Rebouças
Curitiba / PR
(41) 3149-9200
Presidente: Marcos Brambilla
Secretário de Finanças: José Amauri Denck
1ª vice-presidente: Ivone Francisca de Souza
Secretário-geral: Alexandre Leal dos Santos
Jornalista Responsável: Larissa Jedyn
E-mail: imprensa@fetaep.org.br
Projeto gráfico e diagramação:
Thapcom Design + Ideias – www.thapcom.com
Impressão: Lunagraf. (41) 3045-7565|
Tiragem: 3 mil exemplares| **Apoio:** Senar-PR

www.fetaep.org.br

ACONTECEU

Todos juntos, de novo

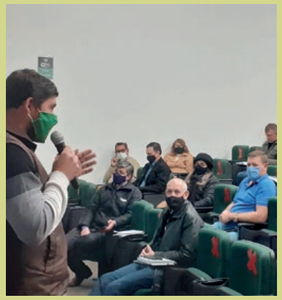

A FETAEP recebeu no início de agosto, em sua sede em Curitiba, diretores sindicais e assessores regionais de todo o Paraná para o evento Organização e Formação Sindical. Foi a primeira vez que o grupo se reuniu presencialmente desde o início da pandemia para discutir temas importantes da nossa ação junto aos agricultores familiares e trabalhadores rurais. Durante o evento, que seguiu todas as normas de segurança contra a Covid 19, houve uma programação de palestras e discussões sobre as áreas que envolvem o trabalho junto aos agricultores familiares, como políticas públicas, representatividade de grupos, negociações trabalhistas, além de questões técnicas e práticas do trabalho diário na Federação e nos sindicatos.

Crédito Fundiário

Todo mundo sabe que o Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil é uma grande alternativa para os agricultores que querem realizar o sonho de ter um pedaço de terra. A Fetaep e os Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais nos municípios estão se organizando para auxiliarem e facilitarem o acesso dos agricultores a este programa. Em setembro será lançado o novo folder do PNCF, elaborado pela equipe técnica da Fetaep, que terá como objetivo levar informações sobre o Programa para os Sindicatos e agricultores familiares.

CEDRAF

Jovens e mulheres têm espaço garantido no Conselho Estadual De Desenvolvimento Rural da Agricultura Familiar (Cedraf), que tem por objetivo debater propor e aprovar ações que venham fortalecer a agricultura no estado. Segundo Alexandre Leal dos Santos, Secretário de Juventude da Fetaep, que já integrou o conselho por vários anos e atualmente faz parte da câmera técnica de juventude, é de extrema importância ter dirigentes jovens participando das discussões do conselho e garantindo a presença do jovem no campo. A Secretária de Mulheres, Ivone Francisca de Souza, também foi eleita conselheira titular na representação de mulheres junto CEDRAF.

Em defesa das mulheres

A Secretaria da Mulher Trabalhadora Rural da Fetaep participou de uma mobilização em Curitiba, pelo Dia Estadual do Combate ao Feminicídio, com ações de conscientização contra esse crime. O ato, que ocorreu no calçadão da Rua XV de Novembro, contou com a participação de Ney Leprevost, secretário da Justiça, Família e Trabalho, e Mara Sperandio, vice-presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher. O ônibus Lilás, unidade móvel que leva atendimento às mulheres, ficou posicionado na Praça Osório, para atendimento psicológico de mulheres, e foram distribuídos materiais informativos em defesa dos direitos da mulher do campo e da cidade, alertando contra todos os tipos de violência.

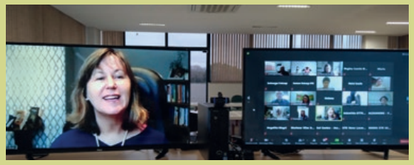

Capacitação de lideranças

Em meio à campanha de sindicalização, que visa o fortalecimento do sindicalismo no Paraná, a Secretaria de Mulheres da Fetaep realizou um Encontro de Mulheres e Lideranças e Diretoras dos STTRs. A programação contou com dois encontros virtuais, com palestras motivadoras e de trabalho, com o objetivo de abrir espaço para atuação e a mobilização das mulheres. Entre os temas abordados, empoderamento feminino, lutas e conquistas da Marcha das Margaridas, como homens e mulheres podem fortalecer juntos os sindicatos, Pronaf Mulher, Rastrear AgriFamiliar e a importância de a mulher ocupar os espaços políticos.

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA A OLIMPÍADA RURAL 2021

Olimpíada Rural

Enquanto assistem pela televisão as provas dos jogos olímpicos de Tóquio, os jovens paranaenses participantes dos programas Aprendizagem de Adolescentes e Jovens (AAJ) e Jovem Agricultor Aprendiz (JAA) do Sistema FAEP/SENAR-PR podem se preparar para participar de outra competição olímpica, que prepara para o empreendedorismo e para a inovação no campo! Começou no dia 12 de julho e segue até 30 de setembro o período de inscrições para a Olimpíada Rural 2021.

Essa já é uma tradição da juventude paranaense dos programas JAA e AAJ, que tem oportunidade de aplicar na prática o conhecimento adquirido ao longo do ano. A primeira fase da competição tem provas de português, matemática e práticas rurais e acontecem entre os dias 1º e 15 de outubro deste ano.

Na segunda etapa, os participantes são divididos em equipes, formadas por integrantes de diferentes regiões do Paraná de modo a promover maior intercâmbio de experiências. Eles têm pela frente um estudo de caso no qual devem administrar uma propriedade rural.

Os prêmios envolvem diversos equipamentos eletrônicos, como *smartphone*, caixa de som, *smartwatch, smartTV*, entre outros. Assim como no ano passado, por conta da pandemia do novo coronavírus as provas serão realizadas de forma virtual.

As inscrições são feitas por meio de um formulário, cujo *link* está sendo encaminhado aos alunos dos programas AAJ e JAA pelos seus respectivos instrutores. Então fiquem de olho no email!

SENAR PARANÁ

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Presidente
Ágide Meneguette - FAEP

Membros Titulares
Rosanne Curi Zarattini
Nelson Costa
Darci Piana
Marcos Junior Brambilla

Membros Suplentes
Livaldo Gemin
Robson Mafioletti
Ari Faria Bittencourt
José Amauri Denck

CONSELHO FISCAL

Membros Titulares
Sebastião Olimpio Santaroza
Paulo José Buso Junior
Carlos Alberto Gabiatto

Membros Suplentes
Ana Thereza da Costa Ribeiro
Ciro Tadeu Alcântara
Aparecido Callegari

SUPERINTENDENTE
Débora Grimm

R. Marechal Deodoro, 450 | 16º andar | Fone: (41) 2106-0401 | Fax: (41) 3323-1779 | CEP: 80010-010 | Curitiba | PR

TECNOLOGIA

RASTREAR AGRI FAMILIAR traz transparência do campo à mesa

Aplicativo ajuda produtores a fazer a rastreabilidade alimentar de sua produção, regularizando sua situação e oferecendo mais segurança à cadeia produtiva

Quem produz, manuseia ou comercializa frutas e hortaliças deve estar atento, porque começou a vigência dos prazos da Instrução Normativa conjunta nº 02 de 2018 do Ministério da Saúde, Ministério da Agricultura e ANVISA, que determina a rastreabilidade do seu produto. Agora, produtores rurais, embaladores, beneficiadores, distribuidores, atacadistas, importadores, feirantes e varejistas terão de comprovar o caminho de uma fruta ou verdura desde sua origem até a hora que chega ao consumidor final. Para ajudar na tarefa, a Fetaep criou um sistema de rastreabilidade de produtos vegetais e cadernos de campo, que podem ser usados tanto pelo computador como pelo celular, de forma fácil, ágil e com baixo custo.

O aplicativo Rastrear AgriFamiliar facilita o processo de regularização dos agricultores de frutas, legumes e verduras e trará ao agricultor familiar e ao consumidor maior segurança e transparência em toda a cadeia produtiva. Pelo aplicativo, segundo a engenheira agrônoma e assessora de política agrícola da Fetaep, Ana Paula Conter Lara, ficam registradas todas as etapas da produção desses alimentos, desde informações sobre quem produziu, quando, como, de que forma foi feita a preparação do solo, até o momento em que o alimento chega ao consumidor final. "Desta forma, o consumidor tem a certeza da origem do produto que ele está comprando, o que gera fidelidade, segurança e abertura de novos mercados. A pandemia aumentou muito a procura por alimentos mais saudáveis e que valorizam a cultura local e o meio ambiente, como é o caso dos produtos da agricultura familiar. Com o aplicativo e a rastreabilidade é possível atestar a origem, a qualidade dos produtos, suas especificações e até conseguir detectar casos de irregularidades no uso de agrotóxicos", comenta Ana Paula.

De acordo com o presidente da Fetaep, Marcos Brambilla, o sistema foi desenvolvido sob medida para os agricultores que produzem alimentos – simples, completo e de fácil uso –, de forma que o agricultor possa transmitir os cuidados praticados na propriedade e, assim, promover seus produtos, aumentando a confiança dos consumidores. "O sistema Rastrear AgriFamiliar ajuda a promover e agregar mais valor ao produto."

RASTREABILIDADE AGORA É LEI

Com a implementação da Instrução Normativa conjunta nº 02 de 2018 do Ministério da Saúde, Ministério da Agricultura e ANVISA todos os agricultores familiares que produzem frutas, verduras e legumes (FLV) devem fazer a rastreabilidade de seus produtos.
O objetivo principal da rastreabilidade é assegurar ao consumidor alimentos sem irregularidades no uso de agrotóxicos e contaminantes. Caso algum produto for observado fora do padrão aceitável, será possível identificar o lote contaminado, retirá-lo do mercado e definir a origem do produto para possíveis responsabilidades de cada um dentro da cadeia produtiva.

MAIS SEGURANÇA ALIMENTAR

A rastreabilidade alimentar é fundamental pois, além de o agricultor familiar estar de acordo com as normas vigentes para a comercialização, ele garante maior confiança do consumidor final, sendo uma ótima ferramenta de marketing de seu produto.
Se você ainda tem dúvidas em relação a isso, saiba que cada vez mais os consumidores demostram preocupação com os riscos associados à contaminação, químicos ou microbiológicos dos alimentos. E a comunicação de que seu produto tem qualidade, respeita as legislações vigentes e é ambiental e socialmente responsável faz com que ele seja mais atraente para o consumidor!

FÁCIL E RÁPIDO

APP

Com o aplicativo, o consumidor tem acesso às informações do cultivo e também ao descritivo da área, podendo assim conhecer melhor a procedência do produto que está consumindo.

CADERNOS DE CAMPO

Os cadernos de campo, por sua vez, ajudam na organização da plantação. Por lá, você registra de forma rápida e fácil todas as informações das atividades realizadas como: preparação do solo, sementes e mudas, irrigação, adubação e correção. Aí é só cadastrar no aplicativo Rastrear AgriFamiliar pelo computador ou smartphone os seus lotes de colheitas de produção e gere quantas etiquetas quiser.

O caderno de campo **FUNCIONA SEM INTERNET**

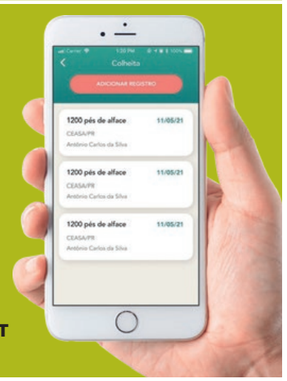

ETIQUETAS

As etiquetas são personalizadas e o agricultor poderá colocar sua logo ou a logo da cooperativa, incluir selos que qualificam seus produtos, como, por exemplo Aqui Tem Agricultura Familiar, Produto Orgânico, Sistema de Plantio Direto de Hortaliças.

SISTEMA WEB PARA COMPUTADOR

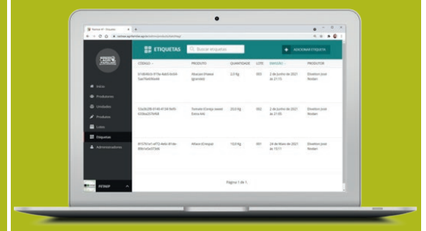

APLICATIVO PARA SMARTPHONE

HISTÓRIA

Juntos na defesa de nossa terra e de nossa gente

A Fetaep comemora 58 anos de trabalho dedicado aos mais de 1 milhão de agricultores familiares e trabalhadores rurais paranaenses

A Fetaep trabalha, há 58 anos, em defesa dos agricultores familiares e dos trabalhadores rurais. Neste tempo, nos honra ser a voz de milhares de pessoas que dedicam suas vidas ao trabalho na terra e à produção de alimentos. Comemoramos cada conquista realizada com tanto esforço e seguimos firmes e fortes no propósito de preservar a nossa terra e a nossa gente.

Somos uma entidade sindical de segundo grau constituída para representar legalmente a categoria profissional dos trabalhadores rurais. Contamos hoje com 280 Sindicatos de Trabalhadores Rurais (STRs) filiados, e juntos seguimos na luta de representar e defender cerca de 1 milhão de trabalhadores rurais paranaenses, entre agricultores familiares e assalariados rurais. A Fetaep é filiada à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag).

Lembramos aqui de três momentos importantes desta luta e que exemplificam o nosso trabalho. O primeiro deles foi, em 1995, a criação do Crédito Rural diferenciado para a agricultura familiar, nosso conhecido Pronaf, um programa fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar e das pessoas no campo, com qualidade de vida. Outra marca importante foi a conquista da Fetaep, da Fetarp e dos sindicatos filiados do piso diferenciado para os trabalhadores rurais assalariados paranaenses, com valor superior ao nacional, como forma de valorizar os nossos trabalhadores rurais. Em 2019, durante a Reforma da Previdência, os segurados especiais mantiveram, graças a ação do movimento sindical, seus direitos conquistados na constituição de 1988, sem prejuízos à classe. "Com essas e outras lutas, reafirmamos o compromisso da Fetaep, dos sindicatos filiados e da Contag, de lutar, vigiar e zelar pelos direitos e políticas públicas voltadas aos agricultores familiares e trabalhadores rurais, atuando junto aos governos estadual e federal para buscar sempre melhores condições de vida e de trabalho para homens e mulheres do campo. Sindicatos e federação fortes são conquistados com a participação de todos", comenta Marcos Brambilla, presidente da Fetaep.

Em julho, comemoramos 58 anos de atividade como federação e renovamos os votos de trabalho contínuo e compromisso na defesa dos direitos dos agricultores familiares e trabalhadores rurais. A seguir, uma linha do tempo com as principais lutas e conquistas da Fetaep. Seguimos o nosso trabalho e contamos com o apoio de todos. Afinal, juntos somos melhores e podemos muito mais.

LINHA DO TEMPO

O MINISTRO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
nos termos da legislação em vigor, outorga a presente
CARTA SINDICAL

1963

- Criação da Federação dos Trabalhadores na Lavoura do Estado do Paraná.

1965

- A Federação passa a se chamar FETAEP – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná. E, a partir de 2018, Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Paraná
- Expedição da 2ª via da Carta Sindical da FETAEP

1971

- Foi publicada a Lei Complementar Previdenciária nº 11/71 que instituía o programa de assistência ao trabalhador rural (PRÓ-RURAL/FUNRURAL).

1972

- Concessão da 1ª aposentadoria rural do Brasil a trabalhador rural de Mandaguari (PR), com idade de 65 anos.

1980

- 1ª Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre FETAEP e FAEP.

1994

- A Comissão Estadual de Mulheres Trabalhadoras Rurais no Paraná (CEMTRA) é instituída. Hoje, integra a Secretaria de Mulheres Trabalhadoras Rurais.
- Conquista o salário maternidade para as mulheres trabalhadoras rurais.

1995

- 1º Grito da Terra Brasil
- 1º Grito da Terra Paraná
- Criação do PROVAP/PRONAF

2000

- 1ª Marcha das Margaridas
- Em 2000, foi criado o Banco da Terra, que, em 2003, foi reformulado e deu origem ao Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), política pública de acesso à terra inclusiva e descentralizada.

2001

- Comissão Nacional e Comissão Estadual de Jovens Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

2006

Piso Regional Paranaense (Lei nº 15.118/06)

2012

1ª Mobilização Nacional dos Assalariados e Assalariadas Rurais em Brasília.

2017 - 2019

Reforma da Previdência – Realização de manifestações, participação em audiências com parlamentares e diversas outras ações pela Manutenção dos direitos previdenciários do Trabalhador/a Rural.

Leite é negócio de família

Jeferson Zortea conta sobre o dia a dia na propriedade e faz planos para o futuro da produção leiteira

Quem trabalha na produção de leite vem sentindo, nos últimos tempos, a pressão dos custos de produção devido à alta das principais commodities agrícolas, impulsionada pela demanda de alimentos mundial, sem contar a crise hídrica nacional e as últimas geadas. Os preços do milho e da soja, principais componentes da ração, cresceram mais de 50%. Os custos aumentaram, mas o preço do leite não acompanhou o movimento. O cenário é difícil, mas que trabalha no campo com gado leiteiro não desanima. Este é o caso de Jeferson Zortea, de Cantagalo.

"O trabalho é pesado e a situação está difícil para todos. Mas a paixão é o que nos move e, por isso, vamos procurando alternativas para driblar a crise", comenta o rapaz, filho de Umberto e Mara Lúcia Zortea, herdeiro do negócio que começou com os avós em 1968. "Lá atrás eles começaram com o milho, depois veio o tabaco. Meu pai e um outro irmão é que começaram com o leite", explica.

A sucessão rural, segundo ele, foi um caminho natural e muito desejado. "Eu cresci no sítio e meu sonho sempre foi permanecer no campo e produzir alimento. Nunca pensei em sair", comenta o filho único do casal Zortea. "Desde que eu era pequeno, meu pai me dava algumas atribuições e me incentivava a resolver as coisas. Fui aprendendo e hoje estou aqui." Os planos, de acordo com ele, são incrementar os negócios: "Estamos agora investindo na melhora da genética do gado, por meio de inseminação artificial. Além disso, estamos trabalhando na recuperação das pastagens, adubando, fazendo tudo para tornar o ambiente melhor e aumentar a produção no espaço que temos à disposição", conta.

A gestão completa da propriedade é, aliás, a melhor alternativa para driblar a crise financeira. É tempo de rever a gestão de insumos, fazer o planejamento forrageiro, buscar comprar insumos com melhores condições de mercado para poder planejar aquisição de sementes, fertilizantes e defensivos. É preciso avaliar a propriedade, repensar o planejamento de reposição do rebanho e não descuidar da segurança, das vacinas e das questões sanitárias. Afinal, o objetivo é produzir cada vez mais!

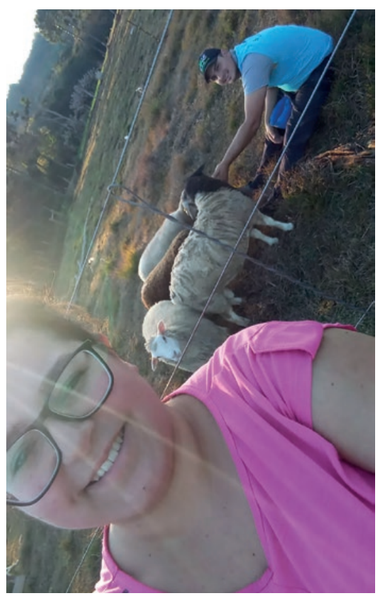

Jeferson e a esposa Laíne Kukul Zortea.

INVESTIMENTO

Oportunidade para crescer

O Pronaf Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, o Pronaf, é hoje um dos principais instrumentos que possibilita que homens e mulheres permaneçam no campo. Esta política pública facilita o acesso do agricultor a várias linhas de financiamento de custeio e investimento, com juros subsidiados, de forma a garantir seu desenvolvimento com segurança, qualidade de vida e incentivando a sucessão rural. Conheça as histórias de agricultores familiares que acessaram o Pronaf e estão mudando suas vidas e seus negócios.

Amor em família

Fernando Roberto Rosseto e o irmão Wagner fazem a sucessão rural no Sítio Eliza Cafés Especiais, em Mandaguari, como parceiros do pai José Carlos e a mãe Maria Alice. Eles recebem assistência técnica da Cooperativa COCARI, da unidade local do IDR-PR e, mais recentemente, da assessoria do SEBRAE. A produção atual é de 400 kg de café torrado e moído por mês e a produtividade chega a 55 sacas de café beneficiado por hectare. Eles fazem uso do Pronaf desde 2009, para custeio, investimentos, financiamentos para irrigação da cultura, aquisição de trator, colhedora e recolhedora de café, equipamentos, poço artesiano, veículo utilitário e para a modernização da estrutura física da agroindústria. Neste ano, o Café Eliza fechou negócio por meio da Rodada de Negócios da AgriFamiliar para exportar para Atlanta, nos Estados Unidos, 1.080 kg de café torrado em grãos.

Mais sabor à mesa

Há 23 anos, a família de Mery Terezinha Halabura Wociekovski começou a fazer embutidos em sua propriedade em Agudos do Sul, próximo à Curitiba. Com a orientação do pessoal do IDR-PR, se adequaram às exigências sanitárias e investiram na produção de embutidos. Desde então, a marca Meryelias cresceu, assim como a sede, que ganhou espaço de produção e de venda, além de equipamentos. Um deles é a ensacadeira, que foi financiada por meio do Pronaf. Com ela, eles enchem 35, 40 kg de linguiças em apenas 15 minutos. Da maneira tradicional, levariam os mesmos 15 minutos para fazer 8 kg de linguiça.

Para outras informações sobre o Pronaf e mais histórias inspiradoras, acesse fetaep.org.br/pronaf e confira todas as informações sobre a Cartilha do Pronaf da Fetaep – Plano Safra 2020/2021

Produtora rural, com orgulho

Quando completou 22 anos, em 2017, Isabela Albuquerque decidiu que seguiria a carreira de produtora rural. Com o apoio da família, decidiu, junto dos pais, que era hora de fazer novos investimentos e ampliar a granja de suínos de 500 para 1.500 cabeças. O negócio deu tão certo que agora, em 2021, Isabela fez o primeiro investimento em seu nome, concluindo a segunda ampliação da granja - que permitiu alojar 2.500 suínos. A família é associada ao Lar Cooperativa, que agrega os suinocultores, adquiriu o crédito do Pronaf por meio da Cooperativa Sicredi e fez o projeto de investimento no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Helena, onde Isabela integra a diretoria.

Heróis da resistência

Resistência sempre foi a palavra que definiu o casal Valter Franco e Rosa Maria. Desde os tempos em que trabalharam, por 39 anos, como meeiros numa fazenda de café, em São Tomé, ou mais tarde, quando compraram seu lote de 4,84 hectares, cercado por lavouras de cana de açúcar. Tinham um lote, mas faltava a casa. Com o apoio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, conseguiram um lar pelo Plano Nacional de Habitação Rural (PNHR). Associado ao Sindicato, Valter buscou IDR-PR para organizar a propriedade. "Tudo que temos na propriedade foi feito com o financiamento do Pronaf, desde o espaço onde ficam 60 cabeças de porco até o investimento na olericultura. Implantamos a horta, colocamos sombrite, irrigação e fizemos o plantio de moranguinhos", comenta Valter, que trabalha com a mulher e o filho Valdinei nos dois hectares com horta, palmito pupunha e frutas, além do gado de leite.

Diversificação é um caminho

O Sítio São Manuel está com a família Silva há mais de 60 anos e a sucessão rural é uma realidade já há três gerações. Dos anos 1960 até 1990, só se plantava café nas terras de Carlopólis, no Norte Pioneiro, mas depois os 12 ha foram ganhando produção diversificada. Segundo os irmãos Reinaldo Aparecido da Silva e Claudio Moraes da Silva, a mudança ocorreu de forma gradativa e precisou de um incremento de recursos, por meio do Pronaf, para a compra de um trator para ajudar no manejo da produção de goiaba e da lavoura de café. "Não encontramos dificuldades na operacionalização do Pronaf. A DAP é realizada pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais e a operação pelo Banco do Brasil."

Campo é lugar de luta

A família de Benedito Roberto Pinto aprendeu cedo que espaço, voz ativa e direitos se conquistam com trabalho sério, muita conversa, negociação e, sobretudo, união. Primeiro foi ele, o patriarca, quem começou a escrever a história do Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Lapa. Encampou a batalha da subsistência da família, em sua propriedade, e da defesa da classe, para que pudesse ter melhores condições de trabalho e vida. A luta continuou em casa e no sindicato, já que, depois dele, quem entrou para a lida e para a diretoria do sindicato foi sua filha Cleide do Rocio Pinto. Em tempos em que a sindicalização é facultativa, eles engrossam o coro de quem defende essa representação como oportunidade para quem quer ficar na terra. "É uma luta maior, para toda uma categoria. Vi isso em casa com o meu pai e continuo trabalhando por este mesmo propósito", comenta Cleide. Ela, o pai, o marido Milton e o filho Anderson permanecem também na lavoura de milho, trigo e soja.

PROTAGONISMO

É preciso ir onde as mulheres estão

Secretaria de Mulheres tem cumprido agenda em sindicatos e comunidades para ajudar na criação de oportunidades de negócio e formação

Equipe da Secretaria de Mulheres em visita à produção de cogumelos, em Agudos do Sul.

Em Bocaiúva do Sul, produção de suculentas.

Em Cerro Azul, destaque para a produção de citros e para os artesanatos em palha de milho feito pelas mulheres.

A Secretaria das Mulheres da Fetaep tem colocado o pé na estrada, junto de outros setores da federação, para visitar os sindicatos associados, ver e ouvir – de perto – o que as agricultoras familiares e trabalhadoras rurais têm a dizer. Acompanhadas da Diretoria de Política Agrícola da Fetaep, a secretaria tem cumprido uma agenda de encontros nos municípios, com o objetivo de conhecer os anseios e proporcionar oportunidades conforme a realidade de cada uma delas. Nos últimos meses, foram visitadas seis propriedades em Bocaiúva do Sul, duas em Contenda, nove em Cerro Azul e duas em Agudos do Sul.

"Nós sempre soubemos da importância da mulher para a sociedade e o que queremos agora é criar políticas públicas e dar oportunidade para elas possam ter renda, ser independentes financeiramente, desenvolver seus talentos e negócios", comenta a Secretária de Mulheres, Ivone Francisca de Souza.

Segundo ela, a principal estratégia de trabalho é empoderar essas mulheres para que elas se sintam capazes e estimuladas, aumentem sua auto-estima e se realizem profissionalmente. "Sabemos que trazendo a mulher, trazemos a família toda para a nossa luta por melhores condições de vida e de trabalho no campo. Queremos mostrar que o que é produzido por elas tem valor e muita qualidade", comenta Ivone, que aponta a desigualdade de gênero no campo como uma questão a ser combatida e que pode ser revertida com esse processo de valorização e boas oportunidades. "Precisamos dar informação, formação e condições para que elas caminhem com as próprias pernas."

Durante as visitas aos sindicatos e nas conversas com as mulheres surgem boas ideias de parcerias, de negócios e de lutas que ainda precisam ser travadas. "Paridade de gênero não deve ser só uma burocracia a ser cumprida. Queremos mulheres atuantes no campo e na cidade, com voz e felizes. E o sindicato é a porta de entrada para esta mulher que precisa de apoio e incentivo, afinal, é o sindicato que representa os interesses dos agricultores e agricultoras familiares", explica.

Visita ao Sindicato de Cerro Azul.

Mery Terezinha Wociekovski, do Sindicato de Agudos do Sul, e Ivone Francisca de Souza, da Secretaria de Mulheres da Fetaep.

Visita da equipe da Fetaep ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Contenda.

FORMAÇÃO

EAD para você

Fetaep conta com uma plataforma completa de capacitação à distância, com assuntos variados, à disposição dos sindicatos e funcionários

Para suprir a necessidade de capacitação de funcionários e diretores de sindicatos durante a pandemia, a Fetaep implantou uma plataforma de qualificação à distância. A ideia era não deixar ninguém sem formação e informação. O que nasceu circunstancialmente revelou-se como poderosa ferramenta de compartilhamento de conteúdo e ganhou vida longa. Atualmente, a plataforma de CaD – Capacitação à Distância tem mais de 30 horas de aulas, dos mais variados assuntos e que dizem respeito ao dia a dia de quem trabalha diretamente com os agricultores na base. "Esta é uma ferramenta eficiente de formação, criada sob medida para os sindicatos e os funcionários, para realizar os atendimentos. Toda informação disponível é repassada por nosso time de especialistas, que trata de assuntos técnicos e práticos, de forma clara e didática. Sem contar que as aulas podem ser feitas a qualquer horário e os cursos são gratuitos", comenta José Amauri Denck, secretário de Finanças e Administração da FETAEP. Além das aulas virtuais, a plataforma de cursos on-line contém material de apoio, questionários, sugestões de leitura e suporte.

Segundo Denck, a plataforma foi elogiada em encontro das federações da agricultura familiar do Sul do Brasil e servirá de modelo para sistemas próprios de cursos. "Temos um sistema muito bom à disposição dos sindicatos filiados, que foi criado pela FETAEP com dedicação de todos os colaboradores e teve um baixíssimo custo de implantação. Queremos que mais gente tire proveito dessas informações, que são relevantes para o dia a dia do trabalho nos sindicatos, junto aos agricultores familiares e trabalhadores rurais", explica.

Para acessar a plataforma, funcionários e diretores podem realizar um cadastro no link https://www.fetaep.org.br/inscricao/ead. Até o momento, 175 pessoas foram inseridas na plataforma, notificadas por e-mail e tiveram acesso a todos os cursos. Os inscritos receberam também um vídeo tutorial (https://youtu.be/772ePmMV4-U) criado pelo setor de informática, que explica detalhadamente como utilizar a plataforma.

Neste mesmo ambiente virtual de aprendizagem, foi criado um curso de "Boas Práticas na Manipulação de Alimentos" para atender a uma necessidade de 90 agricultores que seriam expositores na Feira AgriFamiliar. O conteúdo deste curso foi criado pela Secretaria Municipal de Segurança Alimentar da Prefeitura Municipal de Curitiba em parceria com a FETAEP. Um outro curso com o mesmo conteúdo sobre Boas Práticas na Manipulação de Alimentos foi criado para atender 594 permissionários do Mercado Municipal de Curitiba.

Para José Amauri Denck, o EAD é uma ferramenta eficiente de formação e informação para sindicatos e funcionários.

CURSOS

Ao todo, a plataforma CaD - Capacitação à distância tem 865 inscritos, 18 cursos on-line e 70 vídeos, em mais 30 horas de aulas.

- ITR
- ARRECADAÇÃO
- CONTABILIDADE
- RH
- CONVÊNIO SENAR/FETAEP
- NOTA FISCAL DO PRODUTOR
- GUIA DE TRANSPORTE ANIMAL
- DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF
- CADASTRO AMBIENTAL RURAL
- ATO DECLARATÓRIO AMBIENTAL
- ACORDOS E CONVENÇÕES
- PREVIDÊNCIA SOCIAL
- JURÍDICO
- ELEIÇÕES SINDICAIS
- DIRF
- SNCR novo

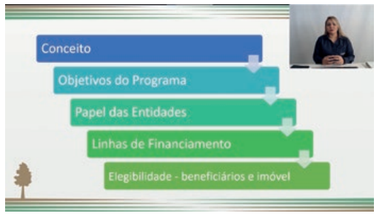

COLUNA JURÍDICA

Agroindústria familiar e a Previdência Social

A reforma da previdência manteve o trabalhador rural como sendo segurado especial perante a Previdência Social. Isso significa que o agricultor que se enquadrar nas condições definidas em lei poderá ter direito aos benefícios previdenciários, a exemplo da aposentadoria por idade com redução da idade mínima (60 anos homem e 55 anos mulher), sem a necessidade de contribuição direta e individual.
No que se refere à contribuição previdenciária do trabalhador rural, a Constituição Federal determina que o produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei.

Segurado especial rural contribui para a Previdência Social?

O produtor rural, inclusive o segurado especial rural, contribui para a Previdência Social sempre que comercializar sua produção.
Quando comercializa por meio de uma empresa (cooperativa, laticínio etc.), esta empresa é obrigada a reter o FUNRURAL e fazer seu recolhimento, exceto o empregador rural que optar pela contribuição pela folha de salário.
Já quando o produtor rural comercializa sua produção para uma pessoa física, a responsabilidade pelo pagamento do FUNRURAL é do próprio produtor, inclusive o segurado especial rural.
Para ter direito aos benefícios previdenciários na condição de segurado especial, o trabalhador rural precisa comprovar o efetivo exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício.
A legislação define o segurado especial rural como sendo a pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, exerce atividades rurais na condição de:
a) produtor, seja ele proprietário, usufrutuário, possuidor, assentado, parceiro ou meeiro outorgados, comodatário ou arrendatário rurais, em área de terras de até quatro módulos fiscais;
b) pescador artesanal ou a este assemelhado, que faça da pesca profissão habitual ou principal meio de vida;
c) cônjuge ou companheiro, bem como filho maior de dezesseis anos de idade ou a este equiparado, do segurado especial, que, comprovadamente, tenham participação ativa nas atividades rurais ou pesqueiras artesanais, respectivamente, do grupo familiar.

Segurado especial

O empregado rural também é considerado segurado especial rural e terá direito a aposentadoria por idade aos 60 anos se homem e aos 55 anos se mulher, desde que comprove o trabalho rural nos últimos 15 anos no ano em que completar a idade mínima.
A lei define regime de economia familiar como sendo a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e ao desenvolvimento socioeconômico do núcleo familiar e é exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados permanentes. Para manter sua condição de segurado especial rural, entre outros, o agricultor precisa trabalhar na agricultura individualmente ou com sua família (cônjuge e filhos) e não ter renda fora da atividade rural.

Agroindústria familiar e MEI

Muitos agricultores familiares estão precisando ter um CNPJ, principalmente aqueles que entregam seus produtos por meio dos programas governamentais do PAA e do PNAE ou produtores rurais que fazem feiras.
A legislação permite o segurado especial rural a participar em sociedade empresária ou em sociedade simples ou a sua atuação como empresário individual ou como titular de empresa individual de responsabilidade limitada de objeto ou âmbito agrícola, agroindustrial ou agroturístico, considerada microempresa nos termos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), desde que, mantido o exercício da sua atividade rural, a pessoa jurídica seja composta apenas por segurados especiais e sediada no mesmo município ou em município limítrofe àquele em que ao menos um deles desenvolva as suas atividades.
É considerado microempreendedor individual (MEI) o empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 2002 (Código Civil), ou o empreendedor que exerça as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural, que tenha auferido receita bruta no ano-calendário imediatamente anterior até o limite de R$ 81 mil por ano, que tenha optado pelo Simples Nacional e não esteja impedido de optar pela sistemática de recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais.

O que diz a lei

Para não perder sua condição de segurado especial, é importante que o agricultor ao decidir criar uma MEI observe o seguinte:
Exercer atividade MEI permitida para o segurado especial rural;
Gerar e recolher mensalmente a GPS da atividade MEI;
Anualmente fazer declaração do IRPJ;
Consultar/contratar contador (fazer a contabilidade a MEI ou ter planilha de receitas e despesas);
Separar a Nota Fiscal de Produtor Rural (comercialização da sua produção) da nota fiscal da MEI (comercialização dos produtos da agroindústria).

Mais informações
No portal do empreendedor do Governo Federal, você poderá ter mais informações de como abrir um MEI: https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor.
Lista de atividades MEI permitidas para o segurado especial rural está disponível no site da Fetaep: www.fetaep.org.br.
Procure o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de seu município para outros esclarecimentos.

DIREITOS DO TRABALHADOR

Senado derruba MP com “minirreforma” trabalhista

Proposta aprovada pela Câmara criava modalidades de contratos com menos direitos; Fetarp comemora e reiter a que a luta continua

O Senado rejeitou a proposta aprovada pela Câmara dos Deputados, a toque de caixa, que criava uma minirreforma trabalhista, contrabandeada na medida provisória enviada pelo governo para prorrogar o Benefício Emergencial (BEm) e reduzir salários e jornada de trabalho. Mas o texto saiu do Planalto com 35 artigos. Engordou na Câmara dos Deputados para 95, recheado de emendas. Nelas, foram inseridos jabutis que criaram vários regimes de contratação em que as empresas se livrariam de pagar o FGTS e o INSS.

A MP 1045/2021 criava três modalidades de trabalho (Programa Nacional de Serviço Social Voluntário, Requip e Priore), reduzia o pagamento de horas extras para algumas categorias profissionais, proibia juízes de anular pontos de acordos extrajudiciais firmados entre empresas e empregados, e criava barreiras na fiscalização trabalhista.

Com a rejeição e o arquivamento da MP, segundo técnicos da Secretaria-Geral da Mesa do Senado, o Congresso deve elaborar um projeto de decreto legislativo para “modular” as relações que já foram firmadas. Neste caso, o projeto de decreto serviria para dar segurança jurídica aos acordos já celebrados na nova fase do programa de redução de jornadas e salários ou suspensão temporária do contrato de trabalho (BEm). Em geral, no entanto, esse projeto de decreto não chega sequer a ser analisado pelo Legislativo. Se isso acontecer, na prática, ficam valendo as regras da MP para as relações que foram firmadas nos 120 dias previstos, contados a partir de 27 de abril.

“Esta foi uma vitória dos trabalhadores e foi conquistada graças à ação das entidades de defesa dos trabalhadores. Mas a luta não acabou. Vivemos hoje com 50% de pessoas na informalidade, sem registro em carteira e sem direitos assegurados”, comenta Carlos Alberto Gabiatto, presidente da Federação dos Trabalhadores Assalariados Rurais do Paraná (Fetarp), entidade sindical de segundo grau, representante dos empregados rurais no Estado do Paraná, que desde o início das discussões se posicionou repudiando a inclusão de “jabutis” no relatório final da MP nº 1.045/2021, que a transformavam em uma minirreforma trabalhista, prejudicando os trabalhadores.

Aquela proposta, segundo Gabiatto, reduzia direitos trabalhistas, a exemplo da possibilidade de firmar contratos civis e sem garantias trabalhistas e previdenciárias, ou seja, sem que haja pagamento de férias, 13º salário e, inclusive, sem pagamento de contribuições previdenciárias e FGTS. “Havia grave risco de precarização do trabalho, transformando empregados em meros prestadores de serviços, sem que sejam garantidos, inclusive a formalização do trabalho (registro em carteira). “O ponto mais preocupante para a classe trabalhadora era a criação do Regime Especial de Trabalho Incentivado (Requip), que forma uma espécie de empregado de ‘segunda classe’, com o argumento de reduzir os impactos sociais no mercado de trabalho causados pela emergência de saúde pública”, destaca. Para se ter uma ideia, se fossem contratados na modalidade Requip, os trabalhadores ficariam à margem da legislação trabalhista, tendo como legislação protetiva o Código Civil Brasileiro, pois não haveria vínculo de emprego, salário, recolhimento previdenciário ou fiscal, férias ou qualquer outro direito garantido pela CLT. “Embora a proposta parece formar trabalhadores, tratava-se, efetivamente, de um programa que promovia a exploração do trabalhador, diminuindo os direitos e o trabalho decente, assegurados pela Constituição Federal”, destaca o presidente.

Inconstitucionalidade

Desde o início das discussões sobre o tema, o Ministério Público do Trabalho alertava que o Supremo Tribunal Federal (STF) já considerou inconstitucional a inserção de matérias estranhas, via emendas parlamentares, no processo de conversão de medida provisória em lei A questão foi julgada pelos ministros em 2016 (ADI 5127). “Nossa primeira pauta em relação à MP 1.045 é que retome a sua finalidade. Ela promove alterações de caráter definitivo sem passar pelas etapas obrigatórias no Congresso Nacional. Encurta etapas. Não podemos tratar de outro tema em uma MP”, diz o procurador-geral do trabalho, José de Lima Ramos Pereira Pereira. A preocupação do Ministério Público do Trabalho, acrescenta o procurador-geral, é a de que direitos previstos constitucionalmente sejam atingidos. “Os trabalhadores serão atingidos, tanto com perdas quanto com diminuição de direitos que já são consolidados, como 13° salário, férias, o próprio registro na carteira de trabalho. É básico”, afirma.

SERÃO SORTEADOS AOS PARTICIPANTES:

3 MOTOS
HONDA CG 160 START 0KM

2 NOTEBOOKS
DELL INSPIRON 14 3000

2 SMARTPHONES
SAMSUNG GALAXY A10S

20 SMART TV'S PHILCO LED 40"

COMO PARTICIPAR?

QUANTO MAIS UTILIZAR OS SERVIÇOS DO SEU SINDICATO, MAIS CHANCES TERÁ!

NOVO SÓCIO	5 BILHETES
CONTRATAR CRÉDITO RURAL PELO SINDICATO	5 BILHETES
PAGAR CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2021	5 BILHETES POR EXERCÍCIO
REVALIDAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE MENSALIDADE	5 BILHETES
ASSOCIADO EM ATRASO QUE QUITAR SEUS DÉBITOS	2 BILHETES
CONTRATAR SEGURO DE VIDA COSTA & PARRA	2 BILHETES
ASSOCIADO APOSENTADO QUE AUTORIZAR O DESCONTO DA MENSALIDADE SOCIAL NO BENEFÍCIO	2 BILHETES
UTILIZAR OS SERVIÇOS INSS DIGITAL OU MEU INSS NO SINDICATO	2 BILHETES
PAGAR MENSALIDADE EM DIA (INCLUSIVE APOSENTADO)	1 BILHETE POR MÊS PAGO (REF.: FEVEREIRO A NOVEMBRO DE 2021)
DECLARAÇÃO DE ITR 2021 FEITO NO SINDICATO	2 BILHETES POR IMÓVEL
PAGAR CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA 2021	1 BILHETE POR MÊS PAGO (REF.: FEVEREIRO A NOVEMBRO DE 2021)
PAGAR CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL REVERSÃO SALARIAL 2021	1 BILHETE POR MÊS PAGO (REF.: FEVEREIRO A NOVEMBRO DE 2021)

Consulte o regulamento em www.fetaep.org.br/campanha